



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.089**, a realizar no próximo dia **11 de junho de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** – Pedido de recuperação de horas de funcionária.

**Ponto Dois** – Outros assuntos.

Quarteira, 03 de junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 089**

-----Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Pedido de recuperação de horas de funcionária.** -----

**Ponto Dois – Outros assuntos.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido da funcionária Sofia Correia, que pretende recuperar o dia trabalhado no domingo, 26 de maio de 2019 (eleições para o Parlamento Europeu), no próximo dia 21 de junho de 2019. -----

**Ponto Dois** – Nada a registar. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 21h45 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, **Sónia dos Santos Neves**

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----